

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** fica concedido o “título de cidadão linharensense” a personalidade **MARCOS DA SILVA AMORIM**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, ao primeiro dia, do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

**URBANO DAVILA  
VEREADOR**





---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390034003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 03/07/2024 10:30

Checksum: **7D14CCBD30B833BA9D70544EB30F3A7B45D6E4E7DE27F761E5819D848597E321**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.